ATO DA DIRETORIA DO CMDPI Nº 17/2025

Nomeia Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Ação do CMDPI

A Diretoria do CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo art. 6º do Regimento Interno, anexo único à Resolução CMDPI nº 05, de 19 de abril de 2012, e em virtude do que foi aprovado na 123ª reunião ordinária realizada em 15 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Grupo de Trabalho para elaboração de um plano de ação do CMDPI, que será composto pelos seguintes membros e convidados:
Conselheiros:
I – Marcela de Fátima Lino
II- Marcelo Nicolini Teixeira;
III- Inês Gomes de Oliveira
Convidados:
I- Darlene Pires
II- Samuel Ullman Ricardo

Art. 2º. A Comissão reunir-se-á presencial ou virtualmente, sempre que necessário ou quando for convocada pela Diretoria do CMDPI.
Parágrafo único – A reunião só será virtual em caso de emergência.

Art. 3º - Compete à Comissão:

I. Elaborar, até 25 de maio de 2025, Plano de Ação do CMDPI para o período de junho/2025 a dezembro/25;
II. Elaborar, até 30 de agosto de 2025, Plano de Ação do CMDPI para o exercício de 2026. verificar as contas de recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, bem como outros recursos destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social e Periferias pertinentes ao FMPI.
III. Acompanhar a elaboração e avaliação da proposta orçamentária do Município e indicando ao CMDPI que solicite aos departamentos competentes as modificações necessárias à consecução da política formulada bem como à análise da aplicação de recursos relativos à competência do CMDPI.

Art. 4º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 15 de abril de 2025

Ernestino Benedito Nunes
Presidente CMDPI

Publicada e Registrada na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, aos 15 de abril de 2025.

Crsitiano Adalberto Bento
Secretário do CMDPI